

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 8 de setembro de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão ADMINISTRADOR JUDICIAL

> CORECON/MS 1.024 - 20ª Região Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20^a Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR







DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP)

Tel.: +55(11) 2450-7333 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/

Poder Judiciário do Estado de São Paulo Comarca de Jaguariúna 1ª Vara

8 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "*Espaço do Credor*".

Sumário

1.	Considerações Iniciais	5
2.	Do andamento do Processo	5
3.	Análise Financeira da Devedora	5
Bal	lanço Patrimonial	5
Dei	monstração do Resultado do Exercício	7
4.	Transparência aos Credores do Processo de RJ	7
5	Encerramento	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar− Cerqueira Cezar CEP 01311-930− São Paulo (SP)

Tel.: +55(11) 2450-7333 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/

14/08/2018

CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017 > Data do Pedido de RJ.

19/03/2019 > AGC − 1ª Convocação

14/09/2017 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

28/03/2019 > AGC - 2ª Convocação

26/09/2017 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

23/01/2020 > Homologação do Plano

99/02/2018 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018 > Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2025 às 11:54, sob o número WJAG25700482070 .

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código y9nQreye.

1. Considerações Iniciais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO IUDICIAL

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Deste modo, desde o último relatório apresentado às fls.2877-2886, não ocorreram manifestações processuais, sendo que o processo se encontra concluso para despacho desde a data de 10/07/2025.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Assim sendo, informamos que o referido relatório trará análise referente ao período de junho a julho de 2025.

3.1. BALANCO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação minorativa entre os meses de junho e julho de 2025, perfazendo assim o montante de R\$ 243.562.502,51 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

Tal minoração deveu-se principalmente pelas variações nas contas "Disponível", "Estoques" e "Outros Créditos".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2025 às 11:54, sob o número WJAG25700482070 .

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código y9nQreye.

Figura 1 - Variação no Ativo Circulante.

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP										
ATIVO CIRCULANTE		mai/25		jun/25	jul/25					
DISPONÍVEL	R\$	809.862,94	R\$	821.711,63	R\$	3.908,43				
DUPLICATAS A RECEBER	R\$	65.756.198,27	R\$	67.084.338,09	R\$	107.796.163,44				
ESTOQUES	R\$	80.669.307,27	R\$	80.248.823,74	R\$	39.236.256,93				
OUTROS CRÉDITOS	R\$	109.655.250,23	R\$	111.210.446,28	R\$	96.526.173,71				
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	250.089.997,69	R\$	259.365.319,74	R\$	243.562.502,51				

O Ativo Não Circulante apresentou uma leve minoração no período avaliado, em razão da diminuição da conta "Imobilizado", perfazendo um total de R\$ 4.529.845,90 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) no mês de julho de 2025.

Figura 2 - Variação no Ativo Não Circulante.

ATIVO NÃO CIRCULANTE		mai/25		jun/25	jul/25		
OUTROS CRÉDITOS	R\$	-	R\$	-	R\$	54,30	
IMOBILIZADO	R\$	4.618.734,18	R\$	4.574.262,89	R\$	4.529.791,60	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	4.618.734,18	R\$	4.574.262,89	R\$	4.529.845,90	
TOTAL DO ATIVO	R\$	254.708.731,87	R\$	263.939.582,63	R\$	248.092.348,41	

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou uma variação minorativa, perfazendo o montante de R\$ 248.092.348,41 (duzentos e quarenta e oito milhões, noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) no mês de julho de 2025, sendo aproximadamente 6% menor do que o mês anterior.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma minoração em decorrência do impacto visível das subcontas "Obrigações a Curto Prazo" e "Empréstimos e Financiamentos", perfazendo um montante total de R\$ 262.720.982,22 (duzentos e sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) em julho de 2025.

Figura 3 - Variação no Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE		mai/25		jun/25		jul/25
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$	257.569.657,98	R\$	265.666.741,29	R\$	250.912.809,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	12.131.438,03	R\$	12.443.917,92	R\$	11.808.172,82
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	269.701.096,01	R\$	278.110.659,21	R\$	262.720.982,22

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou redução perfazendo um valor de R\$ 26.494.559,58 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) no mês de julho de 2025.

Figura 4 - Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		mai/25		jun/25	jul/25			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$	26.532.751,79	R\$	26.512.825,48	R\$	26.494.559,58		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	26.532.751,79	R\$	26.512.825,48	R\$	26.494.559,58		
PATRIMÔNIO LIQUÍDO		mai/25		jun/25		jul/25		
CAPITAL SOCIAL	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00		
PREJUIZOS ACUMULADOS	-R\$	40.806.053,51	-R\$	40.806.053,51	-R\$	40.806.053,51		
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$	40.606.053,51	-R\$	40.606.053,51	-R\$	40.606.053,51		
TOTAL DO PASSIVO		255.627.794,29	R\$	264.017.431,18	R\$	248.609.488,29		



Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação minorativa no período perfazendo o valor de R\$ 248.609.488,29 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) em julho de 2025, uma variação de aproximadamente 6%.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 269.560.650,15 (duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos) no mês de julho de 2025.

Figura 5 - Demonstração do Resultado do Exercício.

AÇOCIC INDI	ÚSTRI.	A E COMÉRCIO I	DE M	IETAIS EPP		
DRE (R\$)		mai/25		jun/25		jul/25
Receita Bruta	R\$	160.032.155,15	R\$	204.324.004,64	R\$	269.560.650,15
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$	160.032.155,15	R\$	204.324.004,64	R\$	269.560.650,15
Deduções da receita bruta	-R\$	37.165.508,37	-R\$	47.453.447,07	-R\$	62.671.606,11
Impostos e devoluções	-R\$	37.165.508,37	-R\$	47.453.447,07	-R\$	62.671.606,11
Receita Líquida	RS	122.866.646,78	R\$	156.870.557,57	R\$	206.889.044,04
Custo das mercadorias vendidas	-RS	114.410.259,69	-R\$	145.857.472,83	-R\$	194.807.698,79
Custo das mercadorias vendidas	-R\$	114.410.259,69	-R\$	145.857.472,83	-R\$	194.807.698,79
lucro bruto	R\$	8.456.387,09	R\$	11.013.084,74	R\$	12.081.345,25
Despesas operacionais	-R\$	9.485.449,51	-R\$	11.204.717,29	-R\$	12.752.485,13
Despesas com vendas	-R\$	5.511.461,78	-R\$	5.764.856,46	-R\$	7.941.224,13
Despesas administativas	-R\$	842.706,63	-R\$	1.941.044,49	-R\$	1.176.277,55
Despesas com pessoal	-R\$	756.724,12	-R\$	896.504,47	-R\$	1.070.532,40
Depreciações	-R\$	227.569,24	-R\$	272.040,53	-R\$	316.511,82
Despesas/Receitas financeiras	-R\$	2.146.987,74	-R\$	2.330.271,34	-R\$	2.247.939,23
Receitas Não Operacional	R\$	110.000,00	R\$	132.000,00	R\$	154.000,00
Resultado antes do irpj e csll	-R\$	919.062,42	-R\$	77.848,55	-R\$	517.139,88
Lucro / Prejuízo liquido do exercício	-R\$	919.062,42	-R\$	77.848,55	-R\$	517.139,88

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de julho de 2025 a empresa apresentou saldo negativo de R\$ 517.139,88 (quinhentos e dezessete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

4. Transparência aos Credores do Processo de RJ

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações. Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espacodo-credor/, chamado "Espaço do Credor", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/09/2025 às 11:54, sob o número WJAG25700482070 .

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código y9nQreye.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 8 de setembro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador CORECON/MS 1.024 – 20ª Região CRC/MS – 014868/O·5 REAL BRASIL COMPATORIA LTDA Administratora Judicial Facio Rocha Nimer

Economista, Auditor e Avaliador CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAUDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL, ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024